

021 fevereiro 1 2023  
Aljeia

**LEI Nº 172/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dá denominação de José Peregrino  
Ramos ao Palco da Praça da Matriz.*

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O palco, situado na Praça da Matriz, na cidade de São Domingos-GO, que até a presente data está em construção e ainda não possui nome, será denominada **“Palco José Peregrino Ramos”**.

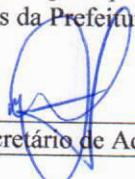
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos Goiás, em 22 de dezembro de 2022.

  
**CLEITON GONÇALVES MARTINS**  
Prefeito Municipal

**Certidão de Publicação**

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICA que o presente ato foi devidamente afixado no **“PLACARD”** de publicações da Prefeitura Municipal de São Domingos, nesta data, 22/12/22.

  
Secretário de Administração